

DECRETO N° 7.149, de 18 de novembro de 2025

EMENTA: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, mediante compromisso amigável ou via judicial, imóvel com área de 194,8805 ha, registrada no Livro: 2 - Matrícula: 6272 - CNM: 092320.2.0006272, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Piraí, de propriedade de J. Z. Consultoria e Serviços Ltda.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta da dotação orçamentária própria do orçamento em vigor.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 18 de novembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal